



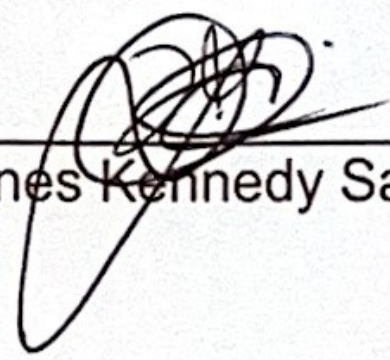
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADOR SARGENTO NANTES

TERMO DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o disposto no artigo 348, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho expressar minha concordância quanto à propositura de Projeto de Decreto Legislativo que me concede a MEDALHA ANCHIETA, de iniciativa do nobre vereador Sargento NANTES, desta Edilidade.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.



Johannes Kennedy Santana Lino